



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20230809u33791591000111i33791591000111

Número da Nota

00656694

Data e Hora de Emissão

09/08/2023 13:26:08

Código de Verificação

QDJM-P9QX

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **33.791.591/0001-11** Inscrição Municipal: **0.063.013-6** Inscrição Estadual: **81530203**
Nome/Razão Social: **COMPANHIA PALMARES HOTEIS E TURISMO**
Nome Fantasia: **SHERATON GRAND RIO HOTEL & RESORT** Tel.: **25291164**
Endereço: **AVN NIEMEYER 121 - VIDIGAL - CEP: 22450-220**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **riosipayable@marriott.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM**
Endereço: ---- Tel.: ----
Município: ---- UF: ---- E-mail: **DEP.ARNALDOJARDIM@CAMARA.LEG.BR**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Forma de Pagamento: Cartão de Crédito
Data de hospedagem: 21/06 até 22/06
Taxa Turismo-Rio de Janeiro R\$: 7.00 | Imposto ISS-City Tax 5% R\$: 53.15 | Resort Fee R\$: 75.00
| Receita Taxa de Serviço Diária 10% R\$: 118.30 | Receita ISS Diária R\$: 6.00 | Diária-Accommodation R\$: 1183.00 | Tributos Aprox: Fed: R\$182.07 = 13.75% Mun: R\$66.21 = 5.00% (IBPT)

VALOR DA NOTA = R\$ 1.442,45

Serviço Prestado

09.01.01 - hospedagem, de qualquer natureza, em hotéis

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
118,30	0,00	1.324,15	5,00%	66,20	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 05/07/2023.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00655066, emitida em 25/07/2023.